

Auxílios Económicos * Subsídios Estudo/Isenção Propinas

ANEXAR DECLARAÇÃO DO ESCALÃO DO ABONO ATUALIZADA

1 DADOS DO ALUNO

Nome _____
 _____ N° Cartão aluno _____
 Nascido a NIF (n° contribuinte) _____
 Natural de _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Ano Letivo 2018/2019		____/____/201__	SASE
Despacho		O Diretor/Presidente CAP	
A	B	AF3	Excluído
Aluno			_____

2.1 ESCOLA E ANO FREQUENTADOS

EB Com. Conceição Silva ES António Gedeão Ano/Turma _____
 Outro _____
 Curso: CEF Profissional Vocacional _____

2.2 ESCOLA E ANO A FREQUENTAR

EB Com. Conceição Silva ES António Gedeão Ano _____
 Outro _____
 Curso: CEF Profissional Vocacional _____

3.1 FILIAÇÃO DO ALUNO

Pai _____
 Mãe _____
 Endereço do agregado familiar _____
 _____ Cód. Postal _____ - _____ Localidade _____

3.2 CONTATOS

Tlf _____
 Tlf _____

4.1 ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome _____
 Parentesco Pai Mãe Outro _____ Endereço: Mesmo do agregado Outro _____
 _____ Cód. Postal _____ - _____ Localidade _____

4.2 CONTATO

Tlf _____

5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES (assinalar os campos correspondentes)

Caso o aluno esteja posicionado no 2º escalão, indique se:

É aluno com Necessidades Educativas Especiais? S N *Caso beneficie, deve anexar comprovativo da bonificação por deficiência*

Algum dos pais está desempregado? S N *Em caso afirmativo deve anexar comprovativo atualizado da inscrição no*

Está desempregado há 3 (três) meses ou mais? S N *IEFP e renovar a sua entrega a cada 3 meses, enquanto a situação se*

Está inscrito no IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional)? S N *mantiver.*

6 INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Até à data, o escalão A corresponde ao 1º escalão do abono de família e o escalão B ao 2º escalão do abono de família.
 Prevê-se a atribuição de um auxílio económico para aquisição de manuais escolares, aos alunos beneficiários do escalão 3 do abono de família
 Salvo indicação em contrário, não deverão comprar os manuais escolares. Em caso de dúvida deve sempre contactar o Agrupamento.
 Os alunos a quem foram entregues manuais escolares da Bolsa de Manuais Escolares, deverão, caso transitem ou fiquem aprovados, devolvê-los no prazo de 8 dias após a afixação das pautas, sob pena da aplicação de eventuais medidas previstas em normativo próprio.
 As candidaturas entregues após os prazos estabelecidos apenas terão efeitos 30 dias após a data de entrada do processo nos Serviços.

7.1 INFORMAÇÃO DO S.A.S.E.

 Data: _____/201__ Os Serviços _____

7.2 INFORMAÇÃO DO DT/ PROF. TITULAR TURMA

 Data: _____/201__ O DT/ Prof. T.Tª _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação confirma que tomou conhecimento da informação do ponto 6 e assume responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

_____/201__
 dia mês ano O Encarregado de Educação

Confirmação pelos Serviços

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR:

Declaração de abono atualizada

Declaração de bonificação por deficiência, caso receba

Declaração inscrição no IEFP (desemprego há 3 meses ou mais)

_____/201__
 dia mês ano Os Serviços

✂

PARA DEVOLVER AO ALUNO OU ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Comprovativo de candidatura a Auxílios Económicos Ano Letivo 201__/201__

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO GEDEÃO - LARANJEIRO, ALMADA

Nome do aluno _____

_____ 2 0 1

A Funcionária

Atenção: As candidaturas entregues após os prazos estabelecidos apenas terão efeitos 30 dias após a data de entrada do processo nos Serviços.